



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 219/2025 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera a Lei nº 8.220, de 22 de agosto de 2024.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/12/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Aprovada em Urgência Especial

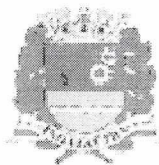
TEXTO DA AÇÃO

Requerimento de Regime de Urgência Especial aprovado, nos termos do Art. 133, II, do Regimento Interno (favoráveis: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA, ALEXANDRE CARLOS PERES, CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA e WILSON JOSÉ DOS SANTOS; contrários DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ e EDUARDO TONIN). Aprovada na 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 15/12/2025.

Indaiatuba, 17 de dezembro de 2025.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o Projeto de Lei no. 219/25, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Altera a Lei nº 8.220, de 22 de agosto de 2024", tramite em Regime de Urgência Especial.

A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da maioria absoluta dos Vereadores. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Segundo Secretário: Cleio Santos

*Tramitação
15/12/25*

